



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

12/03/2019

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. VARA DA MULHER.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CEMULHER.....	3
2.2. POSSE.....	4
2.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	5 - 8
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. CEMULHER.....	9
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. POSSE.....	10
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	11
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. CEMULHER.....	12
6.2. DECISÕES.....	13
6.3. POSSE.....	14

OAB promove ação no dia Internacional da Mulher

A ação da instituição proporcionou momentos de conhecimento, empoderamento e sororidade entre mulheres da comunidade e advogadas da região

Em comemoração ao dia Internacional da Mulher, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), subseção Imperatriz, realizou na última sexta-feira (8), no auditório da instituição, o evento “Mulheres em Foco”, que contou com a presença da comunidade e a classe de advogadas, tendo como intuito promover um momento de lazer e reflexão sobre questões pertinentes à segurança e direitos da mulher.

A ação contou com um momento de reflexão espiritual, proporcionado por meio de uma oração conjunta, tendo logo em seguida um café da manhã acompanhado de música ao vivo. No entanto, o foco do evento era oferecer um espaço de debate a respeito da violência contra a mulher, oferecendo conhecimento de defesa e promovendo o empoderamento e a sororidade..

Na ocasião, palestras educativas foram realizadas abordando temas diversos. A médica Eliza Cangussu iniciou as atividades, explicando o que é a violência obsté-

trica, como ela é praticada, e os traumas que causam na mulher. A profissional destacou também os direitos da mulher na hora do parto: direito à acompanhante - independente de ser rede privada ou particular -, direito à privacidade e direito ao atendimento digno, anestesia e ao atendimento respeitoso.

Já a juíza da 1º Vara da Mulher, Drª Márcia Nardin, debateu o assédio no trabalho, esclarecendo dúvidas sobre as formas de assédio e modos de denúncia. O evento contou ainda com palestra da promotora, Dra. Aline que palestrou sobre a violência contra a mulher, trazendo para discussão os dados, os tipos de violência e como denunciar.

A presidente da OAB, Márcia Cavalcante de Aguiar, destacou a importância da data para que as mulheres, que mesmo com tantas conquistas, ainda enfrentam muitos desafios. “Mesmo com todos os avanços, com todas as conquistas, ainda há muito a ser

batalhado. Conquistamos o direito ao voto, somos maioria no eleitorado, mas ainda somos minoria em cargos de poder, como por exemplo, no poder executivo e legislativo”, explicou.

Para a presidente da Comissão da Mulher, Dra. Claudia, Advogada da subseção, o evento traz temas atuais, urgentes e que precisam ser discutidos entre as mulheres para fomentar a união entre elas. “Essa é a oportunidade de demonstrar para as mulheres que juntas somos mais fortes, que juntas podemos mudar qualquer situação. O ano de 2019 começou com várias violências contra a mulher: na primeira semana do ano já se tinha 11 casos de feminicídio apenas no Maranhão. Então partimos dessa necessidade de trazer esses temas atuais e urgentes para serem discutidos. Nosso século fala do empoderamento da mulher e hoje promovemos um espaço de discussão e conhecimento para essa luta”, finalizou. **(Assessoria)**

Divulgação





Semana da Justiça

O Poder Judiciário está promovendo, em todo o Brasil, a 13ª Semana da Justiça pela Paz em Casa. O objetivo é estimular o enfrentamento à violência contra a mulher. No Maranhão, o evento é organizado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça. A iniciativa conta com a participação de juízes e servidores de diversas comarcas.

TRIVIAL VARIADO

O cearense Moisés Souza de Sá Costa, que ontem tomou posse como juiz do Tribunal de Justiça do Maranhão, é o primeiro magistrado a ingressar na carreira neste Estado em 2019. A solenidade foi no gabinete do presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo.



Falta de reparos em terminais de integração revolta usuários

Buracos são o principal problema relatado pelos usuários do transporte público da capital; situação é recorrente há anos e prejudica motoristas e passageiros, diariamente; chuvas deixam situação pior com lama nos buracos

Nos terminais de integração de ônibus de São Luís, principalmente o da Praia Grande, no Centro, e o da Cohama/Vinhais, localizado na Avenida Daniel de La Touche - dois dos mais antigos -, o que não falta são reclamações sobre a estrutura, sendo a buraqueira na área interna, de grande circulação de usuários, um dos maiores problemas. Nos dois, a situação tem perdurado, sob as alegações de que o período chuvoso tem impossibilitado o recapeamento asfáltico e que a Prefeitura de São Luís, que concedeu a administração dos espaços a concessionárias, não realizou os reparos necessários, que seriam de sua inteira responsabilidade.

Mas acontece que desde de julho de 2016 os terminais de integração da capital maranhense (Praia Grande, Cohama, Cohab, Distrito Industrial e São Cristóvão) são administrados pelos consórcios vencedores da licitação do transporte público realizada pela Prefeitura de São Luís, no mesmo ano, e apesar da mudança administrativa, os locais de embarque e desembarque de passageiros continuam com os problemas relatados pelos usuários três anos antes da concessão, os quais a população julgava ser devido à ineficiência do poder público em bem garantir o funcionamento de ambos os espaços.

Ou seja, de lá para cá, nada mudou, de acordo com quem frequenta os terminais diariamente, constatando, portanto, que o problema não se encontra em quem está à frente da administração, mas qualquer outro que "caminha por baixo dos panos", como frisou a usuária do transporte público e universitária Juliana Amorim, de 27 anos. "Não basta a gente ter de pagar uma passagem cara, não ter abrigo de ônibus nas ruas, ainda temos de nos submeter a pegar um ônibus que passa por todos os buracos, que passaria nas ruas e avenidas, ainda dentro do terminal", lamentou.

Por fim, completou: "Até hoje eu, assim como outras muitas pessoas, assim acredito, me pergunto, de que serviu a Prefeitura ter passado a administração [dos terminais de integração] para o setor privado, porque o nada de antes, ironicamente, continua sendo feito, e é incrível essa situação de descalço, porque dinheiro tem - já que a passagem está nas alturas -, mas caminha por baixo dos panos, porque ninguém sabe para onde vai. Ou talvez fique só no bolso dos empresários, não é?", supôs.

No Terminal Praia Grande

Os buracos no interior do Terminal da Praia Grande, localizado no centro de São Luís, por exemplo, podem ser percebidos desde a entrada, os quais têm obrigado motoristas a enfrentarem dificuldades para adentrar ao local, e que tem contribuindo, inclusive, para a formação de filas de ônibus tentando realizar o mesmo trajeto, que fica ainda mais complicado quando está chovendo ou quando os buracos se transformam em poças de lama - uma armadilha para os coletivos que, muitas vezes, estão superlotados e correm o risco de quebrar ainda durante a travessia no intuito de desembarcar/embarcar passageiros.

Segundo a administração do local - de responsabilidade do Consórcio Central -, a maioria dos buracos encontrados no terminal, assim que a concessão passou a valer, foi tapada e os últimos que apareceram, e que têm afetado os motoristas e usuários, são por causa do peso e fluxo de ônibus que circulam pelo espaço, e também por causa da chuva, que impossibilitará, durante todo o período, pelo menos, que um novo recapeamento seja realizado, mas que as empresas já foram contatadas, assim como a Prefeitura de São Luís, para resolver a situação o quanto logo e conveniente for, já que não adiantaria colocar novo asfalto com a quantidade de chuva que tem atingido a capital neste período. Ainda, justificou a situação sob a

alegação de que quase três anos de administração seriam impossíveis para resolver o que poderia ter sido feito nos quase 25 anos anteriores - tempo em que esteve na responsabilidade direta do Município.

Ainda no Terminal Praia Grande, uma das quatro plataformas que compõem o embarque e desembarque dos passageiros foi interditada pela Prefeitura de São Luís, para reforma estrutural ainda não iniciada, o que levou ao manejo dos passageiros que lá esperavam coletivo, para outra plataforma, causando maior aglomeração de usuários, principalmente nos horários de pico. Segundo a administração do local, o Município não esclareceu do que se tratava, precisamente, a obra e o porquê da interdição, e que também não estabeleceu prazo para conclusão. A plataforma está interditada há cerca de um mês.

"A gente ficou se perguntando o porquê de terem isolado toda a plataforma e terem nos jogado para outra, que fica atrás, mas nem mesmos fiscais souberam dizer o motivo. O pior de tudo é que nessas obras quem 'paga o pato' é sempre quem precisa do serviço", contou um usuário, que não quis se identificar.

No Terminal Cohama/Vinhais

Já no Terminal Cohama, a situação é ainda mais complicada, devido à quantidade de buracos que se estendem nas vias entre uma plataforma e outra, o que tem exigido cada vez mais cuidado dos motoristas ao ingressarem no trajeto obrigatório, como constatou O Estado ao adentrar o local na manhã de ontem e ouvir denúncias de usuários que andam preocupados com a situação.

"A situação no terminal é precária. Cada buraco maior que o outro. Quando o ônibus apanha a gente, que passa pelo buraco, falta muito pouco para virar, sem falar que é uma desordem para quem está dentro, porque o sacolejo é grande. Parece coisa de outro mundo, e não de

uma capital com tanto dinheiro", frisou a dona de casa Altair Martins, de 43 anos.

Além da dona de casa, quem também externou sua indignação foi a doméstica Flávia Bastos, de 37 anos. "A gente sacoleja mais no ônibus ainda dentro do terminal que em qualquer outra rua com buraqueira, que é o que mais a gente vê nessa cidade. Olha, está cada dia mais difícil andar por esta cidade nesses ônibus. É uma palhaçada cobrar R\$ 3,10 e não fazer nada pela gente. Mas, também, é só o que se sabe fazer nesse Brasil, roubar dos mais pobres".

O Estado tentou contato com a Primor, responsável pela administração do local, mas a empresa não se manifestou. De tal forma, a Prefeitura de São Luís também foi contatada para se posicionar, já que deveria fiscalizar como tem trabalhado as empresas e concessionárias detentoras da administração dos terminais de integração da cidade, como bem pressupõe determinação judicial, mas até o fechamento desta edição também não retornou contato. ●

SAIBA MAIS

■ **Terminal da Praia Grande**
Inauguração: 8.9.1996
59 linhas urbanas
12 linhas semiurbanas
■ **Terminal Cohama/Vinhais**
Inauguração: 1.5.2006
20 linhas urbanas
7 linhas semiurbanas
Fonte: Sportbus Maranhão e Prefeitura de São Luís
(Dados de 2018)

NA JUSTIÇA

Uma sentença proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha determina que o Município de São Luís garanta a acessibilidade plena em todo o sistema de transporte coletivo da capital, abrangendo veículos, terminais, abrigos e entorno. A sentença assinada pelo juiz titular Douglas de Melo Martins, foi proferida na sexta-feira (8) e esclarece que a garantia de acessibilidade nos veículos é imediata, visto que, segundo informações da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), toda a frota já seria acessível.

A Justiça determinou ao Município de São Luís que proceda a fiscalização imediata e contínua sobre os veículos para conferir o efetivo funcionamento dos equipamentos. Quanto aos terminais, abrigos e entorno, o prazo para cumprimento da obrigação é de 6 meses. A sentença é resultado de ação civil pública, que teve como autores o Ministério Público e o advogado Ronald Pereira, consistente em obrigar o Município a inserir um item específico no Edital da Concorrência e de

cláusula no(s) Contrato(s) de Concessão subsequente(s) que exija acessibilidade plena no sistema de transporte coletivo, estando incluídos veículos, terminais, abrigos e entorno.

Os autores expressam que a obediência aos referidos item e cláusula deve ser condição essencial e inarredável para participação da concorrência e assinatura de Contrato de Concessão para exploração do transporte coletivo de São Luís. Houve uma tentativa de conciliação, mas as partes não chegaram a um acordo. Na audiência, o representante da SMTT teria reconhecido que, àquela época, em 24 de maio de 2017, ainda havia ônibus em circulação sem equipamento de acessibilidade. Em alegações finais, o Município de São Luís se manifestou, afirmando que consta no Projeto Básico do Sistema de Transporte Coletivo (Anexo I do edital da Concorrência Pública nº 004/2016/CPL), que todos os veículos deverão possuir equipamentos que permitam acessibilidade (elevadores e/ou plataformas para acesso de usuários com necessidades especiais), conforme legislação vigente.

Fotos/Diego Chaves



TERMINAL
da Cohama está
cheio de buracos;
na Praia Grande,
além dos buracos,
plataforma está
interditada



Na Pista

JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA



Dando início às atividades promovidas durante a 13ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER), exibiu o filme “Mulher Maravilha” para oitenta

estudantes do ensino médio do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), nesta segunda-feira (11), na Vila Embratel, em São Luís (MA). A 13ª Semana da Justiça pela Paz – realizada em âmbito nacional pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Poder Judiciário – acontece dos dias 11 a 15 de março. A exibição do filme “Mulher Maravilha” faz parte do projeto “Cine Mulher”, promovido pela CEMULHER, presidida pela desembargadora Ângela Salazar.



1 O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, deu posse ontem ao novo juiz a ingressa na magistratura – Moisés Souza de Sá Costa. Ele é o primeiro no Judiciário em 2019. Prometeu contribuir com uma sociedade justa, igualitária, solidária, e honrar a ética e a Justiça.

IMPERATRIZ: 1º Juizado Especial Cível suspende atendimento até sexta-feira

O 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz está com atendimento ao público suspenso até a próxima sexta-feira, dia 15 de março. O motivo, conforme Portaria editada pelo juiz titular Jocelmo Sousa Gomes, é a mudança de endereço da unidade jurisdicional. O juizado, que funcionava na Rua Buritis, anexo à Faculdade de Educação Santa Terezinha, agora atenderá na Rua Iracema, no Bairro Nova Imperatriz, no prédio que já foi sede do Juizado Especial Criminal. A suspensão, que teve início nesta segunda-feira (11), pode ser prorrogada caso seja necessário.

Para justificar a suspensão de atendimento, a Portaria cita a necessidade de limpeza do novo prédio, bem como a remoção dos bens patrimoniais da antiga para a nova sede, do material de expediente, da demanda logística e de recursos humanos. A Portaria cita, ainda, a necessidade de ade-

quação da rede elétrica, tais como pontos de energia para todos os servidores, instalação de links para internet, disponibilização de linhas telefônicas, desinstalação de centrais de ar-condicionado na unidade antiga e montagem na nova sede. A Portaria esclarece que, assim como o atendimento ao público, os prazos processuais estarão suspensos nesse período, sendo retomados na segunda-feira, dia 18, caso não haja a prorrogação.

ORIENTAÇÃO - Sobre a suspensão de atendimento em comarcas, a CGJ-MA orienta que tal medida deverá ser tomada mediante motivo grave que a justifique. A suspensão de expediente forense deve ser objeto de Portaria editada pelo magistrado, que deverá ser encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, à Chefia de Gabinete, via Digidoc.

De acordo com o parágrafo 2º do art. 83[1] do Código

de Divisão e Organização Judiciárias, serão feriados forenses os sábados, feriados nacionais, segundas e terças-feiras de Carnaval, quintas e sextas-feiras Santas e o dia 8 de dezembro. São considerados feriados, também, os declarados em lei municipal.

Também pelo Ato nº 1664/2012, não há expediente forense quando de feriados definidos em lei municipal. E no art. 6º fica claro que os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pelo Judiciário. No art. 7º do mesmo documento, é determinado que nos dias em que não houver expediente forense funcionará o Plantão Judiciário. *(Michael Mesquita - Asscom CGJ)*

Estudantes da rede pública estadual participam de ação da Justiça pela Paz em Casa

Dando início às atividades promovidas durante a 13ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER), exibiu o filme “Mulher Maravilha” para oitenta estudantes do ensino médio do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), ontem (11), na Vila Embratel. A 13ª Semana da Justiça pela Paz – realizada em âmbito nacional pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Poder Judiciário – acontece dos dias 11 a 15 de março. A exibição do filme “Mulher Maravilha” faz parte do projeto “Cine Mulher”, promovido pela CEMULHER, presidida pela desembargadora Ângela Salazar. “O projeto tem como objetivo sensibilizar a comunidade, por meio da linguagem audiovisual do cinema, para que reflitam criticamente sobre a temática das relações de gênero e da violência doméstica e familiar contra a mulher”, diz a desembargadora sobre o projeto. Para a psicóloga do TJMA, Edla Ferreira, o filme traz uma mensagem altruísta de combate

às desigualdades e busca pela pacificação da sociedade. “O destaque principal do filme é o altruísmo. Uma personagem que luta para acabar com as guerras, com o desejo de que a sociedade viva em paz. Não se trata de uma luta entre os sexos, mas de combater as desigualdades”, destacou.

A psicóloga enfatizou a importância do papel do Judiciário ao promover atividades contínuas com a comunidade para prevenção à violência contra a mulher.

CAMPANHA

A Campanha Justiça pela Paz em Casa foi criada em 2015, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero.

A iniciativa integra a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. No período, magistrados vão concentrar esforços para impulsionar e julgar processos que envolvam casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

TJMA julga constitucional o novo Código Tributário Municipal de São Luís

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou improcedente a ação direta de inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pelo Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRM/MA) contra o Código Tributário do Município (CTM) de São Luís.

O CRM/MA solicitava a declaração de inconstitucionalidade do art. 414, parágrafo segundo do CTM, por entender que a norma não trataria de forma isonômica os profissionais que laboram autonomamente e os profissionais que atuam em sociedades profissionais organizadas.

Em sessão realizada em fevereiro desse ano, a Corte, por meio do seu Plenário, declarou, por maioria de votos, que a norma é constitucional, ou seja, não há qualquer afronta ao

princípio da isonomia, seguinte o voto de divergência vencedor do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

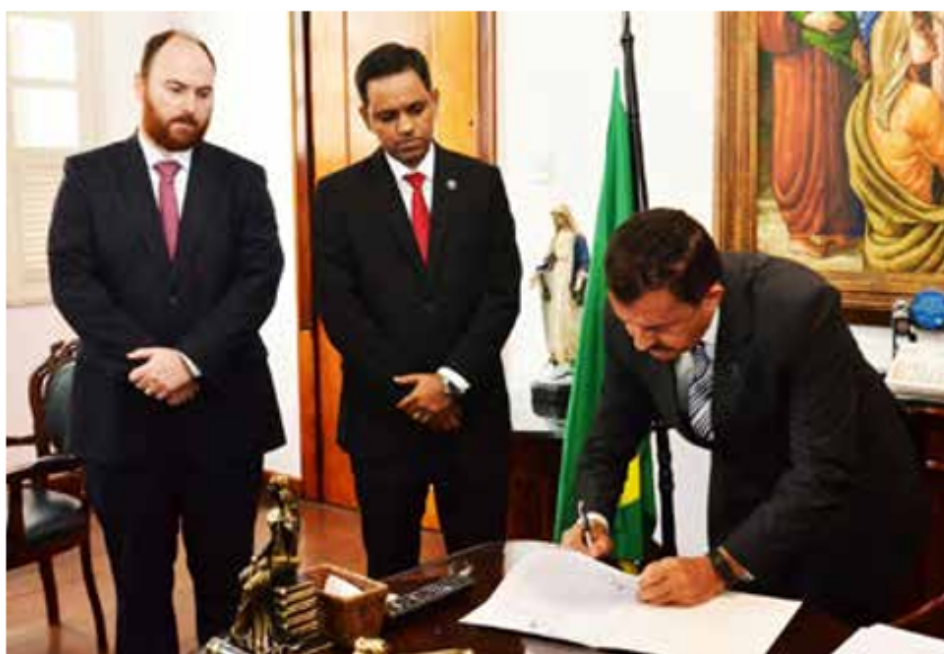
A atuação da Procuradoria Geral do Município na defesa da norma municipal foi fundamental para essa importante vitória na mais alta corte de justiça do Estado do Maranhão, segundo a presidente da Associação dos Procuradores do Município de São Luís, Viviane Brito: "Os Procuradores, mais uma vez, cumpriram seu papel constitucional de guardiões da legalidade administrativa na defesa do nosso Município, com zelo e técnica, pois como membros da Advocacia Pública, função essencial à justiça, indispensável para defesa técnica judicial e extrajudicial da municipalidade".

Comarca de Santa Luzia do Paruá tem novo juiz

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, deu posse, nessa segunda-feira (11), ao juiz João Paulo de Sousa Oliveira, na Comarca de Santa Luzia do Paruá, de entrância inicial. O juiz era titular da Comarca de Cândido Mendes, também de entrância inicial e foi removido, pelo critério de merecimento, na Sessão Plenária Administrativa do dia 20 de fevereiro.

“Recebi a Comarca de Cândido Mendes com quase quatro mil processos e deixamos com cerca de 2,8 mil. Foram realizadas cinco sessões do Tribunal do Júri, mais de mil audiências e cerca de 1,3 mil processos sentenciados”, disse o magistrado.

“Espero que a gente desenvolva na Comarca de Santa Luzia do Paruá o mesmo trabalho com bastante afinco, determinação,



trazendo a melhor prestação jurisdicional possível para a sociedade”, concluiu.

CARREIRA

João Paulo de Sousa Oliveira ingressou na magistratura, em

novembro de 2017, como juiz substituto na 9ª Zona Judiciária com sede em Santa Inês, sendo titularizado em dezembro do mesmo ano na Comarca de Cândido Mendes.